

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



PR
PR

NOME

PATRICIO RODRIGUES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

977660P

MEX

PR

CPF

023.016.549-40

DATA NASCIMENTO

10/01/1977

FILIAÇÃO

ANTONIO RODRIGUES

MARGARIDA MARIA DA
CONCEICAO

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AE

Nº REGISTRO

04158341700

VALIDADE

22/09/2031

1ª HABILITAÇÃO

07/08/2007

OBSERVAÇÕES

EAR ; A

Patricio Rodrigues

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CRUZEIRO DO SUL, PR

DATA EMISSÃO

25/10/2021

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

48918059141

PR920569398

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2290666575

PROIBIDO PLASTIFICAR

2290666575

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1332724241

PROIBIDO PLASTIFICAR

1332724241

NOME
PATRICIO RODRIGUES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7251169-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
023.016.549-40 10/01/1977

FILIAÇÃO
ANTONIO RODRIGUES
MARGARIDA MARIA DA
CONCEICAO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO
04158341700

VALIDADE
14/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
07/08/2007

OBSERVAÇÕES
A
HAB COLETIVO

Patricio Rodrigues
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARANACITY, PR

DATA EMISSÃO
15/09/2016

Jarbas (RAAD)
ASSINATURA DO EMISSOR

33157054235
PR911306513

DETRAN PR (PARANA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO NO
VALOR DE R\$ 45.000,00.

VENDEDOR (a): JOSE HENRIQUE DA SILVA, brasileiro, maior, lavrador, capaz, inscrito no CPF: 703.101.739-49 e RG: 4.856.183-7 SSP/PR residente e domiciliado na Rua Guilherme de Almeida Nº: 523, Bairro: Centro, CEP: 87660-000, Cidade: Paranacity, UF: PR.

COMPRADOR (a): PATRICIO RODRIGUES, brasileiro, maior, motorista, capaz, inscrito no CPF: 023.016.549-40 e RG: 7.251.169-7, residente e domiciliado na Rua Odete Dorneles Sarrao Nº: 535, Bairro: CENTRO, CEP: 87650-000, Cidade: CRUZEIRO DO SUL, UF: PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A primeira sendo senhor e legítimo possuidor a justo título, livre de desembaraço de todo e quaisquer ônus real, judiciais e extrajudiciais, arrestos, seqüestro, foro ou pensão, encargos pessoais, inclusive hipotecas mesmo legais dos direitos do **Lote de Terras Sob nº - 06 (seis) com área de 525,00 M², da quadra número 105 na cidade de PARANACITY - PR da planta geral da comarca de Paranacity, Estado do Paraná.**

Localizado na Rua Guilherme de Almeida, Nº 523. No estado em que se encontra. Pago da seguinte forma:

IMÓVEL URBANO, SOBRE A DATA DE TERRAS Nº 04 DA QUADRA Nº 49 (QUARENTA E NOVE) COM ÁREA DE 425,00 M² SENDO: 25,00 METROS DE LADO DIREITO, 25,00 METROS DO LADO ESQUERDO E 17,00 METROS DE FRENTE E 17,00 METROS DE FUNDO, SITO EM CRUZEIRO DO SUL - PR, DA PLANTA GERAL DA COMARCA DE PARANACITY - PR, LOCALIZADA NA RUA ODETE DORNELAS SARRAO, Nº 535, CENTRO, NA CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O vendedor declara ter recebido do COMPRADOR, o bem acima informado, nada tendo a reclamar em tempos futuros, ou perante a qualquer juízo;

CLÁUSULA TERCEIRA: - Todos os impostos e taxas que se encontrar em atraso até a presente data sobre o imóvel ora vendido será de responsabilidade do vendedor, de hoje em diante o bem será de responsabilidade de seu comprador mesmo que lançados em nome dos vendedores.

CLÁUSULA QUARTA: - O comprador toma posse imediatamente de seu imóvel ora compromissado, o vendedor transmitiram, na pessoa do comprador, toda a posse, direitos, domínio e ação que exercício sobre os mesmos;

Patricio Jose 11

CLÁUSULA QUINTA: - O presente compromisso particular de venda e compra, é instituída a cláusula da IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE, ficando assim vedado o arrependimento das partes;

CLÁUSULA SEXTA: - A despesa com a transferência e escrita do imóvel, fica a cargo do comprador, obrigando os vendedores ou seus herdeiros, a assinarem a transferência em nome do comprador ou das pessoas indicadas pelo mesmo. A despesa de transferências das propriedades que estão sendo dado como forma de pagamento fica sob a responsabilidade do Vendedor.

CLÁUSULA SÉTIMA: - As cláusulas omissas no presente instrumento serão resolvidas de acordo com as Leis pertinentes a matéria, ficando eleito o Fórum da Comarca de Paranacity – PR – para resolverem questões não entendidas amigavelmente.

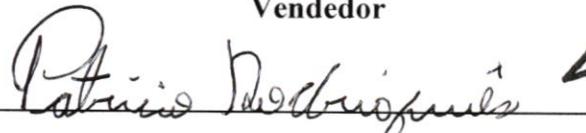
CLÁUSULA OITAVA: - E por assim estarem justos e contratados lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas habilitadas, o presente instrumento em duas vias iguais teor para um só efeito, que depois de lido e achado conforme obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo em toda a sua íntegra.

Paranacity – Pr, 12 de Abril de 2023.



JOSE HENRIQUE DA SILVA

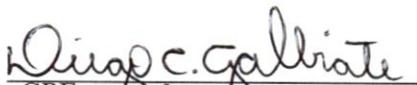
Vendedor



PATRICIO RODRIGUES

Comprador

TESTEMUNHAS

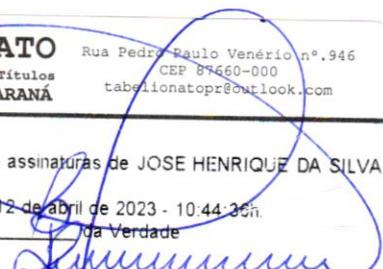

CPF: 001.828.079-64

CPF:

 **TABELIONATO**
Notas e Protestos de Títulos
PARANACITY - PARANÁ

Rua Pedro Paulo Venério n°.946
CEP 87660-000
tabelionatopr@outlook.com

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de JOSE HENRIQUE DA SILVA e PATRICIO RODRIGUES
PARANACITY-PR, 12 de abril de 2023 - 10:44:36h.
Em Testo da Verdade


Rita de Cassia Stvanelli Ochne
ESCREVENTE

Selo SEIN1GGsQb4Ebuzr7yE4F905n
Emol.: R\$21,46(VRC 43,60), Funrajus: R\$5,36, Selo: R\$2,00, FUNDEP: R\$1,08.
Total: R\$29,90



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

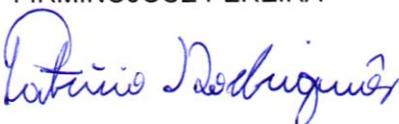
NOME: FIRMINO JOSÉ PEREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 7.251.169-7 SESP/PR	CPF: 023.016.549-40
ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº959, VILA PROGRESSO EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (44) 9 9817-9954	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Paranacity - PR, 04 de agosto de 2025

DECLARANTE

FIRMINO JOSÉ PEREIRA

x 

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: FIRMINO JOSÉ PEREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	
PROFISSÃO: MOTORISTA	
RG: 7.251.169-7 SESP/PR	CPF: 023.016.549-40
ENDEREÇO: RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº959, VILA PROGRESSO EM PARANACITY/PR	
TELEFONE: (44) 9 9817-9954	

OUTORGADOS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambos representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Paranacity - PR, 04 de agosto de 2025

OUTORGANTE

FIRMINO JOSÉ PEREIRA

+ 